



RESOLUÇÃO Nº 569/2008

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno)**, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Rogério Aguiar, para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de junho de 2008, de acordo com o **art. 151, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO CAMINHA
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
23/06/2008.